



PREFEITURA DE  
**COTIA**



## CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA

### INSCRIÇÃO CMDCA Nº 13

**Certifico**, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 2.279 de 10 de abril de 2023 e Resolução CMDCA nº 109, de 18 julho de 2024, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “CRIANÇA FELIZ”**, com sede Rua Urbano Mendes da Silva, nº 48, Caucaia do Alto, na cidade de Cotia/SP, inscrita no CNPJ 51.443.885/0001-34, renovou a inscrição de nº 13 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada dia 27 de junho de 2025, com validade até o dia 30 de abril de 2026.

Cotia, 27 de junho de 2025

  
**Robson Aparecido Dias**  
Presidente do CMDCA



## CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO Nº 10

CERTIFICO, em cumprimento as determinações da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 1.535/2009 e Resolução CMAS nº 202/2022, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “CRIANÇA FELIZ”**, com sede na Rua Urbano Mendes da Silva, 48 Caucaia do Alto - Cotia/SP-CEP: 06725-115, inscrita no CNPJ 51.443.885/0001-34, cumpriu as exigências legais para manutenção de inscrição junto ao CMAS de Cotia sob o nº 10 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos cumpriu as exigências legais, sendo aprovada a renovação de inscrição conforme apresentado em reunião ordinária do CMAS, em 11 de junho de 2025, com validade de 01 (um) ano.

Cotia, 11 de junho de 2025.



**JOSE BERTUOL**  
Presidente do CMAS



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 736560

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDA O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 136896/3513009/2024

Endereço: RUA URBÂNO SILVA

Nº: 48

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Município: COTIA

Ocupação: ESCOLA EM GERAL (E-1)

Proprietário: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANÇA FELIZ

Responsável pelo Uso: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANÇA FELIZ

Responsável Técnico: ADEMIR APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA

CREA/CAU: A85081-0

ART/RRT: RRT - 14592063

Área Total (m<sup>2</sup>): 686,28

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 686,28

Validade: 23/07/2027

Vistoriador: 1. SGT PM DAVID UILQUERSON DE AZEVEDO MONTEIRO

Homologação: CAP PM LEANDRO DE ANDRADE SOARES

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cotia, 11 de Novembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Prefeitura do Município de Cotia

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2131765524	3826920
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
21/11/2024	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
23/07/2027	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANCA FELIZ	51.443.885/0001-34
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Associação Privada	177768
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA URBANO MENDES DA SILVA, 48	
CAUCAIA DO ALTO, Cotia - SP CEP: 06725115	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>686.28</b>

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 1000.00 (M<sup>2</sup>)**

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO: 28/10/2021**

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU:  
13442.44.90.0263.00.000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
11/11/2024	AVCB 0000736560	23/07/2027

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
ISENTO	4107416	21/11/2024	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/11/2024		9430-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Cotia**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTÓCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
21/11/2024		9430-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/11/2024	INEXISTENTE	

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



# Cadastro de Instituições do Estado de São Paulo



## MENU

- Por que se cadastrar?
- Como se cadastrar?
- Como acessar o sistema?
- Consulta de cadastro
- Cadastre sua instituição
- Legislação
- Decreto 52.803/08

&lt; Página Inicial do Aplicativo

## SISTEMAS



Sistema de Convênios



## Identificação - Instituição

### Situação:

**Mantenedora Ativa (ATUALIZADA)**

### CNPJ:

51.443.885/0001-34

### Razão Social:

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANÇA FELIZ

### Nome Fantasia:

AFCF

### Ano da Fundação:

1985

## Endereço

### CEP:

06725115

### Endereço:

RUA URBANO MENDES DA SILVA

### Número:

48

### Bairro:

CAUCAIA DO ALTO

### Município:

Cotia

### Zona:

Urbana

### Telefone:

(11) 4611-1805

### Fax:

### E-mail:

criancafeliz@uol.com.br

### Site:

http://criancafeliz.org.br

## Responsável legal pela entidade / organização

### Nome do Responsável:

RODRIGO LEMES MOREIRA

### Cargo:

Presidente

### Início do Mandato:

06/03/2025

### Final do Mandato:

06/03/2027

### Telefone:

(11) 953033451

### Fax:

### E-mail:

rodrigol.m@hotmail.com

## Área de Atuação

- Assistência Social
- Meio Ambiente
- Saúde
- Educação
- Cultura e Arte
- Esporte
- Habitação
- Trabalho



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 1103/2012**

Impresso em: 25/06/2025, às 9h8min

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRIANÇA FELIZ**

CNPJ : **51.443.885/0001-34**

Endereço: R Urbano Silva, 48 Complemento:

Bairro: Centro (Caucaia do Alto) CEP: 06725115

Município: COTIA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

**Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.**

**A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.**